



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFM Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a pedido, o servidor Cláudio Dias Chaves, a viajar para a cidade de São José dos Campos/SP, para a execução da revisão de 70.000 km do veículo Toyota Corolla, Placa OWQ-0070, com previsão de saída para o dia 08/09/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 08/09/2015 às 22h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondente a 0,5 diária.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 04 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente